



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50



PORTARIA FAPEM Nº 020902/2024

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

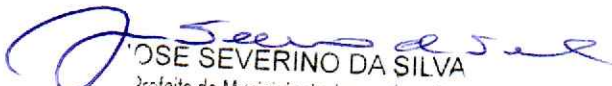
Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005, à servidora/segurada **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula 200, ocupante do cargo Professora, 25 horas, Nível I, Classe I, inscrita no CPF nº 757.488.434-04 e portadora do RG nº 1057049 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

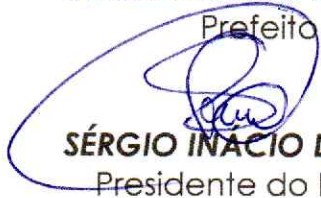
Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 02 de setembro de 2024.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-AL
JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito


SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM